

## **COMITÊ INTERFEDERATIVO**

Deliberação CIF nº 266, de 27 de fevereiro de 2019

Aprovação da Nota Técnica nº 17/2019 da CT-Saúde referente ao Plano de Contingência relativo à Situação dos Barramentos em Linhares/ES — Avenida Beira-Rio, Versão Janeiro de 2019.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov) celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Deliberações do CIF nº 164/2018, 167/2017, 180/2018 e 220/2018, nas Notas Técnicas nº 10/2018 e nº 17/2019 da Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde), e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

- 1. **Aprovar** o Parecer da Câmara Técnica de Saúde referente ao Plano de Contingência relativo à situação dos Barramentos em Linhares/ES (Avenida Beira-Rio Versão Janeiro de 2019), conforme Nota Técnica nº 17/2019 da CT-Saúde.
- 2. **Determinar** que a Fundação Renova promova as adequações propostas pela CT-Saúde e envie para a Câmara Técnica nova versão do documento, no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados a partir da presente data.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2019.

## (assinado eletronicamente)

## **EDUARDO FORTUNATO BIM**

Presidente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FORTUNATO BIM**, **Presidente**, em 28/02/2019, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ibama.gov.br/autenticidade">https://sei.ibama.gov.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **4503295** e o código CRC **4186B361**.

**Referência:** Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 4503295